

EDITAL 26/2021

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MÊDA

--ANSELMO ANTUNES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Mêda, TORNA PÚBLICO, que no cumprimento do disposto no previsto no n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, a Câmara Municipal de Meda, deliberou em reunião ordinária realizada a 09 de julho de 2021, proceder à abertura do período de discussão pública da Proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mêda, pelo período de 30 dias com início no 05 dia após a publicação do respetivo aviso no Diário da República.

--Constatando que, no âmbito do referido período de discussão pública, o processo não esteve disponível para consulta durante os fim-de-semana, foi determinado, por Despacho de 27 de agosto de 2021, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ratificado em reunião extraordinária da Câmara Municipal de Meda, realizada a 30 de agosto de 2021, a prorrogação do prazo de discussão pública por um período de 10 dias úteis, com início no termo do prazo indicado no Aviso n.º 14611/2021 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 149, de 03 de agosto de 2021.

-- Foi publicado no Diário da República, 2.ª Série n.º 183, de 17 de setembro de 2021, o Aviso n.º 17675/2021 de Prorrogação do período de discussão pública da Proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mêda.

--Assim, no decurso do período de discussão pública, os interessados poderão consultar a proposta de revisão, bem como os demais elementos que a acompanham, nos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, no Gabinete de Apoio ao Investidor e Planeamento, sito no edifício Conde Ferreira na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral em Meda, bem como no sítio eletrónico do Município.

--Mais se informa que os interessados poderão apresentar os seus contributos (reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento) por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal da Meda, presencialmente no Edifício dos Paços do Concelho, ou por via postal para o seguinte endereço Município de Meda – Largo do Município 6430-197 Meda, ou através de correio eletrónico para, geral@cm-meda.pt.

Para constar se passa o presente Edital e outros de integral teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Mêda, 17 de Setembro de 2021



ANSELMO ANTUNES DE SOUSA
(Presidente da Câmara Municipal)

**MUNICÍPIO DE MÊDA****Aviso n.º 17675/2021**

Sumário: Prorrogação do período de discussão pública da proposta da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Mêda.

Prorrogação do período de discussão pública da Proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mêda

Considerando que, no cumprimento do disposto no previsto no n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, a Câmara Municipal de Meda, deliberou em reunião ordinária realizada a 09 de julho de 2021, proceder à abertura do período de discussão pública da Proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mêda, pelo período de 30 dias com início no 05 dia após a publicação do respetivo aviso no *Diário da República*.

Constatando que, no âmbito do referido período de discussão pública, o processo não esteve disponível para consulta durante os fins de semana, foi determinado, por Despacho de 27 de agosto de 2021, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ratificado em reunião extraordinária da Câmara Municipal de Meda, realizada a 30 de agosto de 2021, a prorrogação do prazo da discussão pública por um período de 10 dias úteis, com início no termo do prazo indicado no Aviso n.º 14611/2021 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 03 de agosto de 2021.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão consultar a proposta de revisão, bem como os demais elementos que a acompanham, nos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, no Gabinete de Apoio ao Investidor e Planeamento, sito no edifício Conde Ferreira na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral em Meda, bem como no sítio eletrónico do Município.

Mais se informa que os interessados poderão apresentar os seus contributos (reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento) por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal da Meda, presencialmente no Edifício dos Paços do Concelho, ou por via postal para o seguinte endereço Município de Meda — Largo do Município 6430-197 Meda, ou através de correio eletrónico para, geral@cm-meda.pt.

1 de setembro de 2021. — Presidente da Câmara Municipal de Mêda, *Anselmo Antunes de Sousa*.

Deliberação

A Câmara Municipal de Meda em reunião extraordinária realizada a 30 de agosto de 2021, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 24/2021, do Senhor Presidente da Câmara de 27 de agosto de 2021, relativo à prorrogação do prazo de discussão pública da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Mêda, por um período de 10 dias úteis e com início no termo do prazo indicado no Aviso n.º 14611/2021 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 03 de agosto de 2021.

Mêda, 30 de agosto de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Anselmo Antunes de Sousa*, Dr.

614559284